



Grande Conselho da
Ordem De Molay
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

PARECER ELEITORAL Nº 015-2018/2020

Salvador/BA, em 04 de fevereiro de 2020.

Trata-se de candidatura ao cargo de Mestre Conselheiro Regional da 2ª Oficialaria Executiva formulado pelo Demolay **Víctor Araujo Vilela Dias**, ID nº 57171.

Os requisitos para a candidatura estão listados no Regulamento Eleitoral expedido pelo Grande Conselho da Bahia que prevê os seguintes requisitos, *verbis*:

- a) *ser DeMolays Ativo regular de um Capítulo regular jurisdicionado à Oficialaria Executiva;*
- b) *ter idade mínima de 17 (dezessete) anos completos e não ter completado 21 (vinte e um) anos até a data da eleição;*
- c) *ter no mínimo 02 (dois) anos de iniciação na Ordem DeMolay;*
- d) *Ter ocupado integralmente o cargo de Mestre Conselheiro de um Capítulo jurisdicionado ao Grande Conselho;*
- e) *Ser e permanecer residente na Oficialaria a qual representa.*
- f) *Ter, pelo menos, um ano de filiação a um Capítulo da Oficialaria ao qual pretende concorrer”.*

Através da documentação encaminhada, percebe-se o pleno atendimento aos requisitos previstos acima é Demolay Ativo e Regular do Capítulo Paulo Afonso, Nº 47.

Ainda de acordo com o mesmo documento, possuem o mínimo de 02 anos de iniciado na Ordem Demolay, ocupou integralmente o cargo de Mestre Conselheiro dentre outros cargos na Ordem e permanece residente na Oficialaria a qual pretende concorrer ao cargo de Mestre Conselheiro Regional.

Por fim, foi anexada a autorização emitida pelo Conselho Consultivo do Capítulo onde o candidato está filiado, e foi apresentado o Plano de Gestão.



Grande Conselho da
Ordem De Molay
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

Assim, este parecer é pela **PROCEDÊNCIA** do pedido e **DEFERIMENTO DA CANDIDATURA**.

Fiel e Sinceramente,


ÍCARO EMANOEL VIEIRA BARROS DE FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL